

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 002/2024 / GP

*Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do Município e dá outras providências.*

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,  
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira - Santa, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 27 de março de 2024.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**F279905B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>